



**RESOLUÇÃO Nº 017/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 05/3/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova Relatório Anual do Projeto de Extensão “Educação Financeira Sustentável: base para a prosperidade” – período de 01/11/2022 a 31/10/2023.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 15137/2007;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando o contido no Relatório Anual do Projeto de Extensão intitulado “Educação Financeira Sustentável: base para a prosperidade” – período de 01/11/2022 a 31/10/2023;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 139ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual do Projeto de Extensão “Educação Financeira Sustentável: base para a prosperidade” – período de 01/11/2022 a 31/10/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de março de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
Diretor.